

AGE Plebiscitária – DSR Gol – Início 15/2 – 9h – Deliberação da proposta de acordo judicial

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas elegíveis na proposta de acordo judicial relativo à ação coletiva que trata do Descanso Semanal Remunerado, processo nº 0011646-19.2014.5.01.0016, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 15 de fevereiro de 2026, às 9h, e encerramento no dia 18 de fevereiro de 2026, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial apresentada pela Gol Linhas Aéreas S.A, nos autos do processo nº 0011646-19.2014.5.01.0016 que trata sobre o pagamento do DSR (descanso semanal remunerado).

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026

Tiago Rosa da Silva
Diretor Presidente do SNA